

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

107/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, bem como, a **Diretora do Departamento de Recursos Humanos - TAISA CARLA APARECIDA C. ROCHA**, no sentido de regulamentar a descrição do cargo dos motoristas de ambulâncias do município.

JUSTIFICATIVA:

A propositura se justifica pelo fato de haver a necessidade de mudança de categoria dos motoristas que exercem a atividade no município como condutor de ambulância, vez que, os mesmos não contam com regulamentação própria.

Somos conhecedores que os motoristas da saúde são colaboradores exemplares que exercem um trabalho diferenciado, onde a valorização desta classe profissional é necessária.

Vale ressaltar que, no ano de 2017 foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei nº82/2017 que, dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância, descrevendo os requisitos inerentes a função. Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Abril de 2019

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2019

PROT. Nº 190
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com